



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2.123 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação, no montante de até R\$ 1.692.023,32 (hum milhão, seiscentos e noventa e dois mil, vinte e três reais e trinta e dois centavos), tendo em vista tendo em vista a necessidade de adequação do Orçamento vigente, objetivando o remanejamento de saldo remanescente da Secretaria Municipal de Educação para o Fundo Municipal de Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante de até **R\$ 1.692.023,32 (hum milhão, seiscentos e noventa e dois mil, vinte e três reais e trinta e dois centavos)**, no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento contido no **Anexo I**.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do Inciso III, Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento contido no **Anexo II**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Exercício de 2015

Relação da Despesa

ANEXO I

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Saúde	Educação	Pessoal	Saldo Atual
Órgão:	50	FUNDOS				
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Funcional:	12.361.0045.2.028	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
24	3.1.90.11.01.00.00.00	00.01.0015.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	1.611.604,41
Funcional:	12.365.0047.2.220	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
67	3.1.90.11.01.00.00.00	00.01.0015.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	80.418,91
					Total Geral:	1.692.023,32
Resumo das Fontes de Recurso						
00.01.0015 - FUNDEB						Saldo Atual
					Total Geral:	1.692.023,32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Exercício de 2015

Relação da Despesa Com Saldo Atual

ANEXO II

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Saúde	Educação	Pessoal	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						
Órgão:	20	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Funcional:	12.361.0045.2.028	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
113	3.1.90.11.01.00.00.00	00.01.0015.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	243.354,95
119	3.1.90.92.00.00.00.00	00.01.0015.000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Sim	1.368.249,46
Funcional:	12.365.0047.2.220	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
156	3.1.90.11.01.00.00.00	00.01.0015.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	80.418,91
Total Geral:						1.692.023,32
Resumo das Fontes de Recurso						
00.01.0015 - FUNDEB						Saldo Atual
						1.692.023,32
Total Geral:						1.692.023,32